



Progresso para todos

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

SANCIONADO

Em 03/06/09  
*[Assinatura]*

LEI MUNICIPAL N.º 064/2009

MATRINCHÃ, 03 de JUNHO de 2.009.

“AMPLIA PERÍMETRO URBANO  
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, de suas atribuições legais, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no perímetro urbano da cidade de Matrinchã a Área Compreendida de 4,84 há ou seja 01 alqueire, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0002 de coordenadas N 8.293.720,000m e E 526.960,000m, situado no limite do remanescente da matrícula M-3990 de propriedade de Paulo Cesar Roriz e Rua Jofre Freire de Andrade na Cidade de Matrinchã; deste segue confrontando com a rua Jofre Freire de Andrade, com azimuth e distância de  $191^{\circ}18'36''$  - 209,06m até o vértice M-0003 de coordenadas N 8.293.515,000m e E 526.919,000m confrontando com Afonso Francisco Alves Pessoa, deste segue confrontando com Afonso Francisco Alves Pessoa com azimuth e distancia de  $262^{\circ}15'29''$  - 211,76m, até o vértice M-0009 de coordenadas N 8.293.486,474m e E 526.709,173m, confrontando com o remanescente da da matrícula M-3990 de propriedade de PAULO CESAR RORIZ, deste segue confrontando com o remanescente da matrícula M-3990 de propriedade de PAULO CESAR RORIZ, com os seguintes azimutes e distância:  $352.15'29''$  - 197,51m, até o vértice M-0008 de coordenadas N 8.293.682,281m e E 526.682.552m,  $82^{\circ}15'29''$  - 280,00m, até o vértice M 0002, ponto inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51 WGr, tendo com datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, aos 03 dias do Mês de junho de 2.009.

*[Assinatura]*  
Claudia Valéria Alves de Moraes Araujo  
Prefeita Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ**

Rua Gerciron Pereira Dias nº 858 - Setor Nova Esperança - CEP 76.730-000

**Fone: (62) 3391-1151 / 3391-1141 - Matrinchã-GO**